



**Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**  
4º procuradoria

**OFÍCIO Nº 016 /2019 - CASA/MPC.**

Manaus, 11 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.

**Secretário da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC.**  
Rua Waldomiro Lustoza, 250-Japiim II,  
CEP 69076-830, Manaus-AM.

**Senhor Secretário,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, requisita, **no prazo de 05 dias**, as informações abaixo relativas ao contrato decorrente do Pregão Presencial 002/2018, considerando que, embora o TCE tenha determinado a suspensão do certame (cópia em anexo), a licitação foi homologada e as empresas vencedoras contratadas:

- Cópia do contrato decorrente do Pregão Presencial 02/2018-SEDUC e do procedimento administrativo que o antecedeu;
- O andamento do contrato, detalhando o que já foi executado e os valores que já foram pagos, bem como o que ainda resta a pagar, a cada empresa contratada;
- Se já houve aditivos, em caso afirmativo, envie cópia de tais ajustes e dos respectivos procedimentos administrativos.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas

